



PROPOSTA PARA INSCRIÇÃO NA ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS JUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - APEJESP

PARA USO EXCLUSIVO DA APEJESP

Funcionário habilitado: Data de Admissão / /

Nº de Registro:

cole aqui
sua foto
2x2

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:

RG: Órgão Exp.: UF: CPF:

Título de eleitor:

Nacionalidade: Nascimento: / /

Natural de: UF: sexo: () F () M

Estado civil: Cônjuge:

Filiação paterna:

Filiação materna:

INFORMAÇÕES QUE SERÃO PUBLICADAS NO SITE

Endereço: Bairro: CEP:

Cidade: Estado:

Tel: () Fax (): Cel ():

E-mail:

site: http:// www.

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

() Autônomo () Empresário () Funcionário

Empresa

Cargo

Tel: () E-mail:

Formação acadêmica:

Instituição de ensino:

Curso: Ano de Conclusão:

Curso: Ano de Conclusão:

Outras titulações e/ou cursos extracurriculares:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA USO NA CARTEIRA DE PERITO

Nome:

Formação:

Profissão / Qualificação:

Número de registro em Órgão Profissional:

Realizo perícias nas áreas* (máximo três especializações devidamente comprovadas):

1 -

2 -

3 -

*O PROFISSIONAL DEVERÁ ENCAMINHAR À APEJESP OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (CÓPIAS AUTENTICADAS) REFERENTE AS ÁREAS QUE ATUA COMO PERITO. (DOCUMENTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DEVERÁ SER APRESENTADO COM TRADUÇÃO JURAMENTADA).

COMO PROFISSIONAL ACIMA MENCIONADO TENHO CIÊNCIA E TOTAL RESPONSABILIDADE PELO USO DEVIDO DA CARTEIRA DE PERITO PELO TEMPO DETERMINADO NA MESMA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios dos cursos e especializações para atuar na área pericial assinalada **(NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL E FAX)**;
- Certidão Negativa de Débitos, processos e penalidades fornecida pelo Conselho Regional de sua profissão, onde consta o seu número, data e categoria profissional, a qual valerá como prova do território estadual da residência e domicílio;
- Declaração de existência ou não de processos já findos ou em pendências nos Juízos Cíveis e Criminais, firmada pelo próprio interessado;
- Atestado de conduta moral e profissional ilibada, a qual poderá ser suprida pela assinatura de 2 (dois) Associados efetivos na proposta;
- 2 (duas) fotos 2x2, para ficha e Carteira de Associado;
- Xerox do RG e do CPF para a Carteira de Associado;

Podem ser sócios da APEJESP pessoas físicas no exercício de sua profissão, admitidos através da APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS na categoria Profissional -, da total adesão as normas da Associação e do pagamento das suas contribuições sociais e dentro dos prazos estabelecidos.

Os benefícios dos associados da APEJESP são pessoais e intransferíveis. Estes benefícios são suspensos automaticamente se associado deixar de efetuar os pagamentos das contribuições sociais por mais de três meses consecutivos ou cinco meses alternados.

A CARTEIRA DE PERITO perderá sua validade conforme mencionado no parágrafo anterior e mediante solicitação de desligamento por escrito. O documento (CARTEIRA DE PERITO) deverá ser enviada à APEJESP.

A Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível devidamente datada e assinada e encaminhada junto com os documentos comprobatórios de cada categoria à secretaria da APEJESP - Associação dos Peritos Judiciais do Estado São Paulo na Praça Clóvis Bevilacqua, 121 - 4º andar - Cj. 41 - CEP 01018-001 - São Paulo - SP.

**OBSERVAÇÕES: • INSCRIÇÃO SUJEITA À APROVAÇÃO DA DIRETORIA FISCAL;
• VALORES DA ANUIDADE SOB CONSULTA. TEL.: (11) 3104 1514**

AFIRMO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO (FOLHAS 1 E 2) SÃO VERDADEIRAS E DE MINHA TOTAL RESPONSABILIDADE. AFIRMO TAMBÉM QUE ACATAREI TODAS AS NORMAS DA APEJESP, ESTATUTO E PROVIMENTOS DA PERÍCIA JUDICIAL.

local e data

Nome legível e Assinatura